Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 19 do dia 7 de outubro de 2026

=== No dia 07 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Luís Miguel Velez Marques.** ----------

=== Secretariou a reunião a Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Malheiro**. ----------

=== Não esteve presente a Senhora Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão,** tendo justificado a respetiva ausência por motivos de ordem profissional, sendo substituída pelo Senhor Vereador **Luís Miguel Velez Marques**. ----------

=== Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a referida ausência. ----------

=== Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 16 de setembro de 2026, a qual foi aprovada por **unanimidade.** ----------

=== Foi tomado conhecimento que, na presente data, as sequentes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 6 de outubro de 2026, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos; **Operações Orçamentais** – Dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e um cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e setenta e sete mil, setenta e oito euros e vinte e um cêntimos. ----------

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. ----------

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

III - ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; ----------

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; ----------

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras; ----------

---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; ----------

---PONTO CINCO: Deliberações Diversas; ----------

---PONTO SEIS: Expediente. ----------

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) No dia 17 de setembro, participou numa reunião da AREANATejo, no âmbito das candidaturas a projetos de energias renováveis. ----------

B) No dia 18 de setembro, reuniu com o Eng.º Francisco Parelho e o Eng.º Hugo Saldanha, tendo sido abordadas questões relacionadas com a falta de iluminação pública em alguns pontos do concelho, a instalação de carregadores para veículos elétricos e a eventual constituição de uma comunidade de energia. ----------

C) No dia 21 de setembro, esteve presente nas instalações da CIMAA, onde assistiu à assinatura do contrato da empreitada geral de construção das infraestruturas hidráulicas para o fornecimento de água à ETA da Póvoa, no âmbito do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão. ----------

D) No dia 22 de setembro, participou na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA, na qual foi discutida a localização de uma Área de Acolhimento Empresarial de grande dimensão no Alto Alentejo, com vista à apresentação de propostas para a sua implementação na região. ----------

E) No dia 23 de setembro, reuniu com o Eng.º Nuno Heitor, da VALNOR, para analisar a situação de imóveis habitacionais que, à partida, serão propriedade do Município. ----------

F) No dia 24 de setembro, participou na sessão da Assembleia Municipal. ----------

G) No dia 29 de setembro, participou, na Assembleia da República, numa conferência subordinada ao tema «50 Anos do Poder Local». ----------

H) No dia 30 de setembro, reuniu com o Empreiteiro, o Gabinete Técnico do Município e a Fiscalização da Obra da Escola, com vista à análise de questões relacionadas com o equilíbrio financeiro da empreitada. ----------

I) No dia 1 de outubro, procedeu à assinatura dos contratos de trabalho de três novos trabalhadores do Município, dois assistentes técnicos e um assistente operacional. ----------

J) Ainda no dia 1 de outubro, participou na Assembleia Geral Extraordinária da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., na qual foram apresentados e analisados vários cenários relativos à eventual saída do Município de Nisa daquela entidade. ----------

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) No dia 22 de setembro, participou na reunião da Comissão Municipal de Trânsito. ----------

B) No dia 23 de setembro, deslocou-se, acompanhado pela Eng.ª Sónia Parelho, às instalações da LIPOR, no Porto, com o objetivo de conhecer o sistema PAYT, nomeadamente o modelo de recolha porta a porta em edifícios multifamiliares. No dia 24 de setembro, visitou a Vitros Ambiente, em Guimarães, no âmbito da análise de soluções relacionadas com a gestão de resíduos. Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que a implementação do sistema PAYT tem sido um sucesso, estando prevista a sua implementação na Freguesia de Seda durante o mês de novembro. ----------

C) No dia 1 de outubro, deslocou-se à cidade da Guarda para receber uma nova viatura de apoio à equipa de Sapadores Florestais, no âmbito do processo de reequipamento destas equipas e do reforço da capacidade dos municípios na gestão de combustíveis e na proteção da floresta. ----------

D) Informou que, na sequência do mau tempo registado, verificaram-se algumas acumulações de água em determinados locais do concelho, sem, contudo, se registarem situações preocupantes, esclarecendo que estas ocorrências não estiveram relacionadas com a falta de limpeza. ----------

=== **A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) Informou 22 de setembro, participou na reunião da Plataforma Supraconcelhia da área social, na qual foram abordados o plano de atividades e uma iniciativa que a CIMAA está a desenvolver durante o mês de outubro, no âmbito da Saúde Mental. ----------

B) No dia 24 de setembro, participou numa reunião com o Agrupamento de Escolas, a EPDRAC, a CIMAA e a Banda Municipal, no âmbito do Plano Nacional das Artes, tendo sido abordada a candidatura «Educar com Arte», promovida pela CIMAA, no âmbito do programa Alentejo 2030, que integra as iniciativas «Mochila Cultural» e «Programa Artista Residente». ----------

C) No dia 28 de setembro, participou na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, na qual foram aprovadas as planificações das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e uma alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento, relacionada com a proibição da utilização de telemóveis na escola até ao 9.º ano de escolaridade. ----------

D) No dia 29 de setembro, reuniu com o Reitor da Universidade Atlântica, que apresentou diversas possibilidades de colaboração com o Município. ----------

E) No dia 1 de outubro, esteve presente nas comemorações do Dia da Freguesia de Seda. ----------

F) Informou que tiveram início as atividades de enriquecimento curricular no Agrupamento de Escolas, bem como as aulas de natação destinadas às crianças do concelho. ----------

A) Informou que estava a decorrer a substituição de ares condicionados na Escola para por fim aos problemas que tinha. ----------

=== **O Senhor Vereador Francisco Rolo** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: ----------

B) Começou por abordar a visita do Município de Santarém, durante a qual os participantes foram transportados numa viatura de transporte coletivo do Município de Alter do Chão. Referiu que, em conversa informal, lhe havia sido transmitido que o Senhor Adjunto do Senhor Presidente referiu que existiria um protocolo entre os dois municípios que enquadraria a cedência desse transporte, questionando se tal protocolo efetivamente existe. ----------

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Município de Santarém organiza anualmente uma deslocação a uma região do país, envolvendo o executivo, o gabinete de apoio e as chefias, com o objetivo de conhecer o território, as suas caraterísticas, património, cultura e tradições. Acrescentou que o primeiro dia é dedicado a visitas e o segundo à realização de sessões de trabalho com empresas motivacionais contratadas para o efeito, destinada à discussão de estratégias, cooperação, motivação, formação e colaboração. Esclareceu ainda que a viatura do Município de Alter do Chão foi solicitada exclusivamente para assegurar o transporte dos participantes entre a Coudelaria de Alter e o centro da vila no âmbito das boas relações existentes entres os dois Municípios. ----------

C) Manifestou estranheza pelo facto de algumas viaturas municipais terem sido autuadas por falta de inspeção periódica obrigatória, considerando que, após a primeira ocorrência, deveria ter sido verificada de imediato a situação das restantes viaturas, de modo a prevenir novas infrações. Salientou ainda a necessidade de apurar responsabilidades nesta matéria. ----------

Sobre o assunto, o Senhor Presidente reconheceu que a situação não deveria ter ocorrido, considerando necessário apurar responsabilidades. ----------

D) Alertou para a falta de fiscalização, que estará a contribuir para a deposição indevida de entulhos em diversos locais do concelho, defendendo a necessidade de reforçar o controlo destas situações. O Senhor Presidente concordou com a necessidade de intensificar a fiscalização, referindo que terão de ser tomadas medidas para prevenir e combater estas práticas. ----------

E) Questionou se os trabalhos na Rua General Blanco se encontravam parados, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a obra se encontra em curso. ----------

=== **O Senhor Vereador Luís Marques** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: ----------

A) Na sequência da análise do Relatório da Feira de São Marcos, sugeriu a criação de mecanismos que permitam contabilizar o número de visitantes da Feira, de forma a obter dados mais concretos que possibilitem uma melhor avaliação do evento. ----------

Sobre esta matéria, a Senhora Vereadora referiu que, ao longo dos anos, também tem sentido a falta de dados que permitam uma análise mais rigorosa, acrescentando que, há cerca de três anos, é efetuado o acompanhamento dos movimentos das caixas multibanco durante o período da Feira. ----------

B) Relativamente à deposição indevida de resíduos e monos, salientou a importância de sensibilizar os munícipes para o cumprimento das suas responsabilidades, sugerindo a criação de um canal de denúncia acessível ao público e amplamente divulgado nas redes sociais, bem como a designação de um funcionário ou a criação de um piquete para fiscalizar estas situações e promover a sua resolução. -

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 275

3.1 - Processo nº 65/2026

Requerente: António Serrano Ribeiro

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras; ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3549/2026, datada 16 de setembro de 2026, subscrita pela Arquiteta, Helena Arguelles: ----------

"Introdução ----------

A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades para a construção de um muro confinante com a via pública, localizado na Rua Miguel Bombarda n.º 13 Chança, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão. ----------

O pedido é apresentado por António Serrano Ribeiro, na qualidade de proprietário. A pretensão incide sobre o artigo matricial urbano n.º 221, com a área total de 128,00 m². ----------

Instrução do Pedido ----------

O pedido encontra-se instruído com os elementos previstos no n.º 18 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro. ----------

Foi apresentado um pedido de dispensa de apresentação do estudo de comportamento térmico, dos projetos de arranjos exteriores, rede de águas, esgotos e pluviais, acústica, eletricidade e ITED, considerando a natureza da intervenção. ----------

Foi apresentado projeto de estabilidade e contenção periférica que se encontra acompanhado de termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, e que atesta o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ----------

Conclusão ----------

Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aceitação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3574/2026, 16 de setembro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: ----------

"A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades relativos à construção de um muro confinante com a via pública, localizado na Rua Miguel Bombarda n.º 13, Chança, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão. ----------
Considerando a informação técnica emitida pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a aceitação dos projetos de engenharia apresentados, mediante despacho do Senhor Presidente. Após essa aceitação, o processo de obras deverá ser submetido a deliberação final de deferimento em reunião de Câmara, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ----------
Deliberado por unanimidade aprovar o presente Processo de Obras. ----------

Deliberação n.º 276

3.2 - Processo nº 86/2026

Requerente: Vera Mónica Pires Cipriano Miranda dos Reis

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras; ----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3673/2026, datada 25 de setembro de 2026, subscrita pela Arquiteta, Helena Arguelles: ----------
"Introdução ----------
A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, para a alteração e ampliação do edifício de habitação situado na Rua do Forno n.º 17 e 21, em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Vera Mónica Pires Cipriano Miranda dos Reis, na qualidade de proprietária. ----------
Instrução do Pedido ----------
De acordo com a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, o pedido encontra-se devidamente instruído. ---------
O coordenador de projetos solicita a isenção de apresentação de projetos de engenharia das especialidades designadamente de: ----------
- Projeto de instalações elétricas, apresentando para o efeito uma fatura que comprova que existe fornecimento de energia elétrica no local; ----------
- Projeto de instalação de gás, nos termos do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro; ----------
- Projeto de arranjos exteriores, considerando que não existe área de logradouro não pavimentado; ----------
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, apresentando para o efeito uma fatura; ----------
- Projeto de instalações eletromecânicas, por não se encontrarem previstas no projeto instalações desta natureza; ----------
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, por não se aplicar à intervenção, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 118/2013 de 29 de agosto. ----------
Conclusão ----------
Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aceitação do presente processo de obras, por despacho do Sr. Presidente, após o qual deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. ----------

Mais se informa que a requerente deve ser informada de que, relativamente ao abastecimento de água e saneamento, deverá consultar a entidade gestora (Águas do Alto Alentejo), quanto às condições necessárias ao adequado funcionamento destas redes." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3685/2026, 07 de setembro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: ----------

"A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, para a alteração e ampliação do edifício de habitação situado na Rua do Forno n.º 17 e 21, em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Vera Mónica Pires Cipriano Miranda dos Reis, na qualidade de proprietária. ----------

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a **aceitação do presente processo de obras, por despacho do Sr. Presidente, após o qual deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo posteriormente a requerente ser informada de que, relativamente ao abastecimento de água e saneamento, deverá consultar a entidade gestora (Águas do Alto Alentejo), quanto às condições necessárias ao adequado funcionamento destas redes." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Processo de Obras. ----------

Deliberação n.º 277

3.3 - Processo nº 206/2026

Requerente: Vitor Manuel Mouro Antunes Airoso

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 25, na Freguesia e Concelho de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas; ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3533/2026, datada 15 de setembro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: ----------

" A presente informação respeita ao pedido de emissão de Certidão de Construção anterior ao RGEU, solicitada por Vitor Manuel Mouro Antunes Airoso. ----------

O pedido incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 348. Trata-se de um prédio de natureza urbana com a matriz n.º 2429, situado na Rua General Humberto Delgado n.º 25, na freguesia e concelho de Alter do Chão. ----------

Após visita ao local, cumpre informar que a referida construção aparenta ter sido edificada em data anterior a 7 de agosto de 1951. ----------

Mais se informa, que esta construção corresponde ao número de polícia 25 da Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Alter do Chão, anteriormente designada por Rua Machado Santos." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3569/2026, 16 de setembro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: ----------

"Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 348 e inscrito sob o artigo matricial urbano

n.º 2429 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). ----------

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 25 (vinte e cinco) da Rua General Humberto Delgado na Freguesia de Alter do Chão." ----------

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. ----------

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 278

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Revisão do Preçário da Piscina Coberta; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"De acordo com a informação nº 3599 do Técnico Superior de Desporto e considerando a revisão dos valores a serem cobrados na Piscina Coberta do Município de Alter do Chão, é necessário reestabelecer o preçário pela utilização deste equipamento municipal. ----------

Posto isto, os valores a cobrar para o regime livre diário são os seguintes: ----------

✓ NEE – Isento ----------

✓ Crianças até aos 8 acompanhados por um adulto - Isento ----------

✓ 1 € (um euro) até aos 17 (dezassete) anos; ----------

✓ 2 € (dois euros) para idades compreendidas entre os 18 (dezoito) e 64 (sessenta e quatro) anos; ----------

✓ 1€ (um euro) para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. ----------

Os valores mensais para a natação, hidroginástica e regime livre são os seguintes: ----------

✓ Natação – 15€ (dez euros) mensais, com possibilidade de usufruir de regime livre ----------

✓ Hidroginástica - 20€ (Vinte euros) mensais, com possibilidade de usufruir de regime livre. ----------

✓ Regime Livre Jovem (até aos 17 anos) – 10€ (dez euros) mensais. ----------

✓ Regime Livre Adulto (dos 18 aos 64 anos) – 25€ (Vinte e cinco euros) mensais. ----------

✓ Regime Livre Idoso (mais de 65 anos) – 20€ (vinte euros). ----------

Considerando ainda que, compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, "Fixar os preços da prestação de serviços ao público". ----------

Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, aprove o preçário apresentado para a utilização da piscina coberta." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

Deliberação n.º 279

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta das Normas das Aulas de Natação da Piscina Coberta; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"===A Constituição da República Portuguesa, no seu n.º 1 do art.º 79.º, refere que todos têm direito à cultura física e ao desporto; ----------

===A prática de atividades físicas e desportivas é reconhecida como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social para o desenvolvimento de uma sociedade, incumbindo às autarquias locais a sua promoção e generalização, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde das pessoas; ----------

===Considerando que o Município detém um papel importante na promoção das atividades desportivas, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, que determina: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; ----------

===Atendendo ainda, que incumbe às autarquias, de acordo com a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da e da saúde dos cidadãos, devendo criar espaços para a prática desportiva e, uma vez que e edificação, manutenção e gestão das instalações desportivas do Município de Alter do Chão constituem investimento do Município na área da prática desportiva; ----------

===Assim, considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento das aulas de natação da piscina coberta, o Município de Alter do Chão, no uso da competência atribuída à Câmara Municipal e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, elaborou as presentes normas, que visam proceder à revisão das anteriores, de forma a adaptar e introduzir o balneário misto das crianças." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

Deliberação n.º 280

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Integração do Município de Alter do Chão na Associação Orquestra Regional do Alentejo; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"A Associação Orquestra Regional do Alentejo prossegue fins de interesse público, tendo por objeto promover, desenvolver, dinamizar e divulgar a atividade cultural e artística, especialmente no domínio da música erudita, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educativo, social e económico da Região do Alentejo. ----------

Para a prossecução do seu objeto compete-lhe, designadamente: ----------

a) Fomentar, valorizar e promover a música erudita, nas suas diversas manifestações, bem como o seu cruzamento com outras expressões artísticas; ----------

b) Promover o acesso das populações à fruição e à criação cultural, com uma programação regular, diversificada e abrangente na região do Alentejo; ----------

c) Estruturar a sua atividade em articulação com as entidades da administração local, no quadro de uma política cultural que promova o desenvolvimento a partir da música; ----------

d) Colaborar com instituições e agentes culturais locais na construção de uma oferta cultural integrada e mais rica na região; ----------

e) Intervir de forma transversal nas comunidades em que se insere, em estreita relação com outros setores da sociedade; ----------

f) Promover experiências inovadoras de fruição do património cultural edificado, paisagístico, móvel e imaterial; --

g) Investir na vertente pedagógica da sua atividade, com atenção aos diferentes públicos e contextos, tanto na perspetiva da educação formal, em articulação com as instituições de ensino, como da educação não formal, através da promoção de ações de mediação estratégica junto da população regional; ----------

h) Proporcionar oportunidades de formação em contexto profissional a estudantes de música e de outras áreas relacionadas com a atividade da orquestra; ----------

i) Proporcionar oportunidades de inserção profissional a jovens diplomados em música e em outras áreas relacionadas com a atividade da orquestra; ----------

j) Valorizar o património musical nacional, histórico e contemporâneo, através da programação de obras de compositores portugueses e da participação de solistas e maestros portugueses, consagrados e emergentes; ----

k) Valorizar a formação dos músicos no exercício da sua profissão, assegurando um padrão elevado de desempenho artístico; ----------

l) Colaborar com as outras orquestras regionais, na criação de sinergias e projetos comuns, de partilha e otimização de recursos, contribuindo para a afirmação das orquestras regionais como rede nacional; ----------

m) Estabelecer relações com orquestras congéneres do território europeu, de forma a promover a integração em redes internacionais; ----------

n) Contribuir para uma cidadania plena e de combate à exclusão social, através da através da valorização do indivíduo na esfera do coletivo, da escuta recíproca, do trabalho coletivo e da criação comum, que constituem valores fundamentais no trabalho orquestral. ----------

A Associação atua segundo os princípios da cooperação intermunicipal, descentralização cultural, igualdade de acesso à cultura, sustentabilidade e excelência artística. ----------

O Município já manifestou interesse em aderir ao projeto da Orquestra Regional do Alentejo, na reunião de executivo no passado dia dois de setembro. ----------

Pelo acima exposto, PROPONHO, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a integração do Município de Alter do Chão na referida Associação, aceitando os Estatutos e Compromisso Financeiro Anual no valor de 5000 € (cinco mil euros), anexos a esta proposta. ---------

Caso esta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, remetendo a mesma à Assembleia Municipal. –

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 281

5.1 - Apreciação e eventual aprovação da Segunda Adenda ao Acordo de Colaboração no âmbito da implementação da 2ª fase do Sistema de Videovigilância de Fogos Florestais no Alto Alentejo; ----------

=== Sobre o assunto foi presente a Segunda Adenda ao Acordo de Colaboração no âmbito da implementação da 2.ª fase do Sistema de Videovigilância de Fogos Florestais no Alto Alentejo, na sequência da aprovação da mesma pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2026, no âmbito do ponto 6.5 da respetiva Ordem de Trabalhos. ----------

A referida Adenda tem por objeto dar continuidade ao Acordo de Colaboração celebrado no âmbito da implementação da 2.ª fase do Sistema de Videovigilância de Fogos Florestais no Alto Alentejo, tendo sido remetida ao Município para efeitos de assinatura digital. ----------

Deliberado por unanimidade, autorizar a assinatura digital da Segunda Adenda ao Acordo de Colaboração, nos termos e condições constantes do documento apresentado. ----------

Deliberação n.º 282

5.2 - Apreciação e eventual aprovação da colaboração do Município na iniciativa «A EPDRAC vai à Câmara», promovida pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, no âmbito da participação na RedEscolas All4Integrity; ----------

=== Sobre o assunto foi presente um email da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC), que solicita colaboração para a realização da iniciativa «A EPDRAC vai à Câmara», a desenvolver entre novembro de 2026 e março de 2027, no âmbito da disciplina de Área de Integração, visando aproximar os alunos do funcionamento do poder local e promover a participação cívica. ----------

Deliberado, por unanimidade, concordar com a realização da iniciativa e prestar a colaboração necessária à sua concretização. O Vereador Luís Marques não participou na votação deste ponto, por exercer funções de coordenador do projeto, encontrando-se, por esse motivo, impedido de votar. A Vereadora Raquel será a interlocutora do projeto com a Câmara Municipal. ----------

Deliberação n.º 283

5.3 - Apreciação e eventual aprovação da cedência do Pavilhão Multiusos de Alter do Chão à Junta de Freguesia de Alter do Chão, para realização das Comemorações do Dia do Idoso, no dia 15 de outubro de 2026; ----------

=== Sobre o assunto foi presente um email da Junta de Freguesia de Alter do Chão, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos de Alter do Chão, no dia 15 de outubro de 2026, para a realização das Comemorações do Dia do Idoso. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: ----------

"A utilização deste espaço - Pavilhão Multiusos, encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, no entanto nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar, a Câmara Municipal poderá reduzir ou isentar o seu pagamento. No que diz respeito á disponibilidade é total. -------

Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal." ----------
Deliberado por unanimidade autorizar a cedência do referido espaço, de acordo com as informações dos serviços. ----------

Deliberação n.º 284

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio para a realização do V Festival de Cante Alentejano, a realizar no dia 10 de outubro de 2026, apresentado pela Associação "Os Cá D 'Cima"; --------
=== Sobre o assunto foi presente um email pela Associação "Os Cá D'Cima", que solicita o apoio ao Município para a realização do V Festival de Cante Alentejano, agendado para o dia 10 de outubro de 2026, nomeadamente através da cedência de espaços e disponibilização dos meios logísticos necessários à realização da iniciativa. ----------
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: ----------
"A utilização deste espaço (Pavilhão Multiusos), encontra-se sujeita ao pagamento de um preço (150,00€/ Associações), de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, no entanto nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar a Câmara Municipal poderá reduzir ou isentar o seu pagamento. ----------
No que diz respeito á disponibilidade é total. ----------
Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal. ----------
Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços solicitados e a disponibilização dos meios logísticos necessários à realização da iniciativa. ----------

Deliberação n.º 285

5.5 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de apoio a peregrinação a Fátima, mediante cedência de viatura municipal de 9 lugares, de 8 a 12 de outubro de 2026, apresentado pela Associação Desportiva de Alter; ----------
=== Sobre o assunto foi presente um email pela Associação Desportiva de Alter que solicita o apoio para peregrinação a Fátima, a realizar de 8 a 12 de outubro de 2026, mediante a cedência de uma viatura de nove lugares do Município. ----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22 de setembro de 2026 a deferir a pretensão. ----------

Deliberação n.º 286

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio à realização do XII Congresso Nacional do Movimento Democrático de Mulheres, a realizar no dia 24 de outubro de 2026, apresentado pelo Movimento Democrático de Mulheres; ----------
=== Sobre o assunto foi presente o pedido de apoio do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), para a realização do XII Congresso Nacional, a realizar no dia 24 de outubro de 2026, no Fórum Lisboa, designadamente através de apoio financeiro e logístico, na reprodução de materiais e na divulgação da iniciativa.
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: ----------
"Na posse do presente email do MDM - Movimento Democrático de Mulheres, cumpre-me informar V. Ex.ª que,

dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,de 12 de setembro que compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos". Compete ainda à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do mesmo dispositivo legal """(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". A Lei refere que sejam entidades e organismos legalmente existentes, o que no caso, não existe prova, bem como averiguar, se o apoio a ser dado tem em vista realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos." ----------

Deliberado, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, por se considerar que o Município não reúne condições para apoiar a referida iniciativa. ----------

Deliberação n.º 287

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de parecer favorável para realização da XVII Edição do Passeio Todo o Terreno Turístico "Ourem-Fronteira", apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém; ----------

=== Sobre o assunto foi presente um email pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém que solicita emissão de parecer, no âmbito da realização da XVII edição do Passeio Todo-o-Terreno Turístico «Ourém – Fronteira», a realizar no dia 5 de dezembro de 2026, cujo percurso contempla o atravessamento de vias sob jurisdição do Município. ----------

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da referida iniciativa, nos termos solicitados. ----------

Deliberação n.º 288

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido para disponibilização de contentores isentos do pagamento das respetivas tarifas, apresentado pela Associação "Team Cunheira TT"; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, pela Associação "Team Cunheira TT"; para disponibilização, com isenção do pagamento das respetivas tarifas, de contentores destinados ao apoio na realização do evento "Baja Portalegre", a decorrer no dia 16 de outubro 2026. ----------

Consta ainda do processo a seguinte informação subscrita pelo Técnica Superior, Sonia Parelho: ----------

"submete-se à consideração superior a solicitação da Associação Team Cunheira TT, em Cunheira, para que, em caso de concordância, possa autorizar a disponibilização dos contentores e a isenção do pagamento das respetivas tarifas. Anexam-se os custos associados." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado pela Associação "Team Cunheira TT", autorizando a disponibilização dos contentores solicitados, com isenção do pagamento das respetivas tarifas. ----------

Deliberação n.º 289

5.9 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença especial de ruído, apresentado por Nádia Sofia Santos Silva, para o dia 03 de outubro de 2026; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, por Nádia Sofia Santos Silva, para o dia 3 de outubro de 2026. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: ----------

"O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim, poderá V. Ex.ª deferir o processo e remete-lo a ratificação do Executivo Municipal." ----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 1 de outubro de 2026. ----------

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Informação da Proposta para Compra de Imóveis, na Freguesia de Cunheira - Justificação dos valores de avaliação de três prédios urbanos. ----------

Tomado Conhecimento. ----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas e quarenta e cinco minutos**. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária

Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro